



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 022

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 752 ==

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "B", da Lei nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3. Setor de Praças, Parques e Jardins Públicos
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.95 Serviços de Terceiros
38 - Serviços Diversos.....Cr\$ 400,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, / na mesma importância:

9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3. Setor de Praças, Parques e Jardins Públicos
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.95 Material de Consumo
27 - Matérias-PrimasCr\$ 400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1971



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

023

LIVRO DE DECRETOS

J. J. Alves

== JOSÉ GERAIDO ALVES ==
==Prefeito Municipal==

Hélio José Isário

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de julho de 1971.

Raimunda Cortez

== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=